



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO
ESTADO DE SÃO PAULO

Avenida Cel Raimundo Vasconcelos, nº 230 – Tel. (13) 3419.7000
www.pedrodetoledo.sp.gov.br

PORTARIA N.º 156, DE 15 DE JUNHO DE 2018.

“Revoga a Portaria n.º 272 de 28/08/17, a qual Designou Gestora de convênio a ser firmado com o Fundo Social de Solidariedade do Estado de São Paulo – FUSSESP.”

ELEAZAR MUNIZ JUNIOR, Prefeito Municipal de Pedro de Toledo, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

R E S O L V E:

REVOGAR a Portaria n.º 272/2017, a qual designou a Sra. **ROBERTA VALENTIM CORREA**, Presidente do Fundo Social de Solidariedade de Pedro de Toledo, R.G. nº 33.575.446-6, e C.P.F. nº 302.512.868-27, para exercer a função de **GESTORA** do convênio a ser firmado com o Fundo Social de Solidariedade do Estado de São Paulo – FUSSESP.

Publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, em 15 de Junho de 2018.

ELEAZAR MUNIZ JUNIOR
Prefeito Municipal

Departamento Administrativo, em 15 de Junho de 2018.
/acm.